



**Proposta de Lei n.º 12/XIII
(Aprova o Orçamento do Estado para 2016)**

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 12/XIII:

CAPÍTULO X

Outras disposições

Artigo 113.º - A

O Governo deverá, na defesa do interesse público, concretizar a instalação da rede de radares meteorológicos na Região Autónoma dos Açores tendo por base a Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 24/2013/A e também a Resolução da Assembleia da República n.º 100/2010.

Palácio de São Bento, 04 de Março de 2016

Os deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP,